



nível superior da área Saúde Coletiva, no período de 25 de agosto a 19 de setembro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Avenida Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - Módulo VI, UESB - Feira de Santana/Ba - Campus Universitário, no horário das 08:30 às 17:00h. As inscrições devem ser feitas presencialmente, por via postal (exclusivamente via sedex) ou por procuração (acompanhada de cópia do RG do procurador), mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 por meio de depósito bancário identificado, com o nome do candidato, na Conta Corrente nº 991530-3 - Agência 3832-6 - Banco do Brasil. O Edital completo encontra-se no local de inscrições e na página eletrônica da UESB.

Feira de Santana, 21 de agosto de 2015.

Aristeu Vieira da Silva - Coordenador de Pós-Graduação da UESB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIA

Nº 1156, 21/08/2015 - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias, nos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e suspender as atividades acadêmicas e administrativas do Campus de Vitória da Conquista, em 21 de agosto de 2015, em razão do falecimento da servidora ANA AMÁLIA ALVES CARVALHO, ocorrido nesta data.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 022/2015 - UESB/ TECNOPLANT VIVEIRO DE MUDAS LTDA.

Objeto: cooperação mútua entre UESB e a TECNOPLANT, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à TECNOPLANT, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e proporcionando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades específicas para formação profissional. Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura em: 17/08/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

Nº 111 - Data: 18/08/2015 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Santa Cruz (PROIC/UESC) - II Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação e 21º Seminário de Iniciação Científica Integridade da produção e na socialização do conhecimento A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com a Resolução Normativa N.º. 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC N.º. 23/2008 e com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o II Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 21º Seminário de Iniciação Científica - Integridade na produção e na socialização do conhecimento 1. O Evento 1.1. Data: 03 a 06 de novembro de 2015. 1.2. Horário: das 08:00 às 18:00 horas. 1.3. Local: Auditório do Centro de Arte e Cultura Governador Paulo Souto da UESC e no Pav. Max de Menezes 1.4. Número de vagas: 1.500 (mil e quinhentas). 1.5. Certificado: serão emitidos certificados de participação no evento e de apresentação de trabalho. 2. Objetivos do Evento 2.1. O II Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 21º Seminário de Iniciação Científica - Integridade na produção e na socialização do conhecimento visa a congregar estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito da UESC e região. 1 Os objetivos específicos são: a) Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos; b) Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição; c) Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e tecnologia no país, no Estado e na região de inserção da UESC; d) Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação - PAEG, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Docência, Programa de Iniciação Científica, da Universidade Estadual de Santa Cruz (PROIC/UESC) nas modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC, ao Programa de Iniciação Tecnológica PIBITI e Programa Institucional das Bolsas de Extensão da UESC (PROBEX) e Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico. 3. Público alvo 1 Pesquisadores dos diversos campos do saber da UESC e de outras Instituições; 2 Discentes vinculados ao PROIC/UESC; orientados 2014/2015 e discentes 2015/2016, PAEG e PROBEX; 3 Discentes vinculados ao PIBITI (2014/2015 e 2015/2016); 4 Estudantes de Pós-Graduação da UESC; 5 Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições; 6 Comunidade em geral. OBS: No caso dos bolsistas PROIC 2014/2015 a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 14 Resolução CONSEPE/UESC N.º. 23/2008, caso o aluno não possa participar o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento evitando assim pendências junto a PROPP. 4. Cronograma 4.1. Período de inscrição: 24 de agosto a 18 de setembro de 2015. 4.2. Período de submissão de resumos: 24 agosto a 18 de setembro de 2015, até às 16 horas. 4.3. Análise e correções de resumos: 19 de setembro a 14 de outubro de 2015. 4.4. Divulgação de resumos aceitos: 16 de outubro de 2015. a) O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 03 de novembro, no foyer da Biblioteca Central b) A distribuição das datas e horários das apresentações poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic> 4.5. Solenidade de premiação: 06 de novembro, às 14:00 horas, no Auditório do Centro de Cultura Governador Paulo Souto. 5. Submissão de resumos 5.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no sistema: <http://propp.uesc.br/sic>. 5.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor e deve conter obrigatoriamente o nome do orientador. 5.3. Os resumos deverão conter obrigatoriamente resultados e conclusões

da pesquisa mesmo que parciais. 5.4. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo. 5.5. Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminarão o autor da participação no II Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 21º Seminário de Iniciação Científica - Integridade na produção e na socialização do conhecimento, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato. 5.6. Normas de submissão dos resumos: A) AUTORES: Os nomes dos autores deverão estar por extenso e sem abreviações; os certificados serão emitidos de acordo com a inscrição; b) TÍTULO DO PROJETO: O título deve ser informativo, breve e em "negrito". Não devem ser utilizadas outras marcações, tais como "itálico", "sublinhado" e "caixa alta"; apenas os nomes científicos devem estar em "itálico"; c) RESUMO: - devem apresentar redação clara e objetiva; - escritos em português; - conter até 2.500 caracteres (incluindo espaços); - editados em parágrafo único, fonte Arial, tamanho 12 e espaço simples; - estruturas com introdução, material e métodos, resultados e conclusões; - não conter referências bibliográficas; - nomes científicos deverão estar em "itálico". Outras marcações no texto como "negrito" ou "sublinhado" não devem ser utilizadas. d) MODELO DE RESUMO: poderá ser visualizado no endereço: <http://propp.uesc.br/sic/> É obrigatório que os autores façam revisões gramaticais, ortográficas e de digitação; as inadequações implicarão a devolução do trabalho para correção. Antes do envio, os autores devem certificar-se de que todos os dados do trabalho estão corretos. As informações mencionadas na inscrição e na submissão são de inteira responsabilidade do primeiro autor do resumo. 6. Análise e julgamento dos resumos para aprovação dos bolsistas 6.1. Vinculados a Iniciação Científica, Pós-Graduação e Inovação 6.1.1. Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores dos bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento. Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão: a) Clareza e adequação de objetivo; b) Coerência entre objetivos e metodologia; c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada; d) Adequação às normas e formatação exigida pela Comissão Organizadora para submissão de resumos. 6.1.2. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será enviado novamente ao autor, para que o mesmo as realize em no máximo três dias. 6.1.3. Será permitida apenas uma correção. 6.1.4. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista deverá justificar no campo "Justificativas". Caso o resumo não seja corrigido ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será recusado. 6.1.5. Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja recusado ou não seja submetido, o resultado da pesquisa referente à bolsa de IC deverá ser apresentado em outro evento científico até 31 de março de 2016. Se tal solicitação não for atendida, orientador e bolsista ficam inadimplentes na PROPP 6.2 Vinculados a Extensão e Ensino 6.2.1. Os resumos de Extensão e Ensino serão encaminhados respectivamente aos seus Comitês para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento. 6.2.2. Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão: a) Clareza e adequação de objetivo; b) Coerência entre objetivos e metodologia; c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada; d) Adequação às normas e formatação exigida pela Comissão Organizadora para submissão de resumos. 7. Formas de apresentação dos resumos 7.1. Iniciação Científica, Pós-Graduação e Inovação a) 50% (cinquenta por cento) dos resumos vinculados a projeto de iniciação científica PROIC/UESC 2014-2015 (Modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF, PIBIC/FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC), a projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI) serão apresentados oralmente. As normas para seleção das formas de apresentação e as normas para a confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic> 7.2. Ensino e Extensão a) Os resumos do PAEG e PROBEX poderão ser apresentados oralmente e/ou na forma de pôster. As normas para apresentação oral e para confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic> 8. Análise e julgamento das apresentações orais e pôsteres para premiação dos trabalhos de Iniciação Científica e inovação 8.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios: a) Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas; b) Objetividade e clareza na apresentação; poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa; c) Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada; d) Resultados: articulação dos resultados com os objetivos da pesquisa. 8.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por email e também poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic> 9. Premiações do Evento 9.1. O ranking dos trabalhos será definido pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento. 9.2. O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações. 9.3. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de "Resultados", seguida da nota do "Domínio de conteúdo", "Objetividade e clareza na apresentação" e "Formato da apresentação". Apresentações Oraís 9.4. Os nove (9) "Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC" e o "Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC" serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem da Jornada Nacional de Iniciação Científica durante 69º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2016. A UESC financia passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo decreto 5910-2/2010/96. a) Serão premiados os "Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC", sendo três (3) de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas), totalizando nove (9) premiados; b) Será premiado um (1) "Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC" independente da área; c) Receberão o certificado de "Destaque da Iniciação Científica da UESC" os trabalhos classificados entre 11º e 15º lugar. d) Receberão certificado de "Destques da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica" os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar Pôsteres e) Receberão certificado de "Menção Honrosa" os 3 melhores pôsteres na pesquisa sendo 1 de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas). 9.5. A Solenidade de Premiação dos trabalhos apresentados será realizada no dia 06 de novembro de 2015, às 14:00 horas, no Auditório do Centro de Cultura